



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 234/2021

DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do Senhor **Sebastião Candido Nascimento** do cargo de **Vigilante** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o Senhor **SEBASTIÃO CANDIDO NASCIMENTO**, do cargo de **VIGILANTE**, a partir do dia 02 de agosto de 2021, em razão ao benefício de Aposentadoria Voluntária, com proventos proporcionais ao tempo contributivo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS  
Certifico que o presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, nesta data:  
Abadia de Goiás, 02/08/2021  
*Lidely Karoline*  
Secretária de Administração